



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 29/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, **Desembargadora Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente** (cedido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ), no período de 9 a 14 de junho de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente.
- 1.2. **Conteudistas:** Carolina Silva Lima e Cristiano de Sousa Nascimento, do Superior Tribunal de Justiça.
- 1.3. **Carga horária:** 15h/a.
- 1.4. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.5. **Realização:** de 20 de junho a 4 de julho de 2022.
- 1.6. **Local de realização:** Ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 1.7. **Inscrições:** de 9 a 14 de junho de 2022.
- 1.8. **Objetivo Geral:** Promover conhecimentos e práticas para que os cidadãos atuem como agentes transformadores por meio da responsabilidade socioambiental.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados, Servidores e comunidade jurídica.
- 2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 9 a 14 de junho de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso **Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente**.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado, mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, no período de 9 a 14 de junho de 2022.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6. Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

Responsabilidade socioambiental. Sustentabilidade. Recursos naturais. Bens públicos.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

O processo avaliativo se insere na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem.

6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 15h (cinco horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD. Por ser um curso autoinstrucional, o discente será o responsável no processo de ensino-aprendizagem.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, uma vez que foi cedido à ESJUD pelo Superior Tribunal de Justiça em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
9 de junho de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 9 a 14 de junho de 2022	Das 8h do dia 9 até às 12h do dia 14 de junho de 2022	https://esjud.tjac.jus.br	Inscrições
De 20 de junho a 4 de julho de 2022	-----	AVA da ESJUD	Realização do Curso Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Desembargador(a), em 08/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1217384** e o código CRC **3B154456**.
